



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0187/2022
29 DE JULHO DE 2022

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõe o Pregão Eletrônico nº 05/2022-SRP;

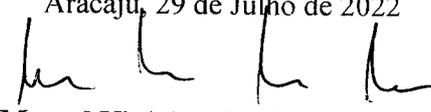
RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização/Gestão da Ata de Registro de Preços nº 11/2022 firmado com a **Empresa Serviloc Serviços Comércio e Locação de Veículos Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
29/07/2022


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício

Aracaju, 29 de Julho de 2022

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício